

DECRETO N.º 19.601, DE 27 DE SETEMBRO DE 1982

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I, do artigo 6.º, da Lei n.º 3.175, de 11-12-81

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de suplementar as dotações orçamentárias da Fundação "Centro de Pesquisa de Oncologia", a fim de que possa melhor cumprir sua programação,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 6.º, inciso I, da Lei n.º 3.175, de 11-12-81, fica aberto ao Gabinete do Governador um crédito suplementar de Cr\$ 12.500.000 (doze milhões e quinhentos mil cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — Fica alterada a programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 18.377, de 18-1-82, conforme Tabela 2, deste decreto.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de setembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Hygino Antonio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 27 de setembro de 1982.

Maria Angélica Gallazzi,

Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO				
07	GABINETE DO GOVERNADOR			
07.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS			12.500.000
SUB-TOTAL				12.500.000
TOTAL				12.500.000
ATIVIDADES				
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
ATIV FUNDACAO CENTRO PESQUISA ONCOLOGIA				
13.75.054.8.034		12.500.000	0	12.500.000
TOTAL		12.500.000	0	12.500.000
REDUÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGENCIA			12.500.000
SUB-TOTAL				12.500.000
TOTAL				12.500.000
ATIVIDADES				
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
RESERVA DE CONTINGENCIA				
99.99.999.2.411		12.500.000	0	12.500.000
TOTAL		12.500.000	0	12.500.000

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		
07	GABINETE DO GOVERNADOR	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
07.46	FUNDACAO CENTRO DE PESQUISA DE ONCOLOGIA	
TOTAL		12.500.000
3A.	QUOTA	12.500.000
REDUÇÃO		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
TOTAL		12.500.000
4A.	QUOTA	12.500.000

DECRETO N.º 19.602, DE 27 DE SETEMBRO DE 1982

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar, nos termos dos artigos 5.º e 6.º, inciso II, da Lei n.º 3.175, de 11-12-81

JOSE MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de readequar o orçamento vigente da Secretaria da Educação, a fim de atender a despesas de exercícios anteriores,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 3.175, de 11-12-81, fica aberto à Administração Geral do Estado, um crédito suplementar de Cr\$ 1.770.000 (um milhão, setecentos e setenta mil cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 2.º — O valor do presente crédito será coberto com recursos de que trata o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17-3-64.

Artigo 3.º — Face à suplementação de que trata o artigo 1.º, e consoante o inciso II, do artigo 6.º, da Lei n.º 3.175, de 11-12-81, fica aberto um crédito suplementar de Cr\$ 1.770.000 (um milhão, setecentos e setenta mil cruzeiros), à Secretaria da Educação, com a inclusão do Elemento Econômico 3.1.9.2 — Despesas de Exercícios Anteriores, observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação indicada na Tabela 1, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de setembro de 1982.

JOSE MARIA MARIN

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Hygino Antonio Baptiston, Secretário de Economia e Planejamento

Publicado na Casa Civil, aos 27 de setembro de 1982.

Maria Angélica Gallazzi,

Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO				
08	SECRETARIA DA EDUCACAO			
08.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.770.000
SUB-TOTAL				1.770.000
TOTAL				1.770.000
ATIVIDADES				
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
COORDENACAO GERAL DA PASTA				
08.07.020.2.053		1.770.000	0	1.770.000
TOTAL		1.770.000	0	1.770.000



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAIS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo • Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220). Assinaturas (221). Venda Avulsa-Impressos (246). Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo • Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8.30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS PUBLICOS ESTADUAIS	
Anual:		Anual:	
Assinatura	Cr\$ 6.100,00	Assinatura	Cr\$ 4.880,00
D. R.	Cr\$ 2.500,00	D. R.	Cr\$ 2.500,00
TOTAL	Cr\$ 8.600,00	TOTAL	Cr\$ 7.380,00
Semestral:		Semestral:	
Assinatura	Cr\$ 3.050,00	Assinatura	Cr\$ 2.440,00
D. R.	Cr\$ 1.250,00	D. R.	Cr\$ 1.250,00
TOTAL	Cr\$ 4.300,00	TOTAL	Cr\$ 3.690,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 60,00 Exemplar atrasado Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

21	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO			
21.02	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.770.000
SUB-TOTAL				1.770.000
TOTAL				1.770.000
ATIVIDADES				
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
ATIVIDADES ESTRATEGICAS				
03.09.040.2.318		1.770.000	0	1.770.000
TOTAL		1.770.000	0	1.770.000
REDUÇÃO				
08	SECRETARIA DA EDUCACAO			
08.01	ADMINISTRACAO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			1.770.000
SUB-TOTAL				1.770.000
TOTAL				1.770.000
ATIVIDADES				
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
08.07.021.2.056		1.770.000	0	1.770.000
TOTAL		1.770.000	0	1.770.000
21	ADMINISTRACAO GERAL DO ESTADO			
21.02	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.770.000
SUB-TOTAL				1.770.000
TOTAL				1.770.000
ATIVIDADES				
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
ATIVIDADES ESTRATEGICAS				
03.09.040.2.318		1.770.000	0	1.770.000
TOTAL		1.770.000	0	1.770.000